



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO PMPS N.º 123/2024

Pilar do Sul, 02 de abril de 2024.

Sr. Presidente

Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa em regime de urgência, conforme os termos do artigo 69 da LOM, apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

“Mensagem Justificativa n.º 28/2024- “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Justifica-se o pedido em caráter de urgência, a fim de firmar, com maior brevidade, termo de cessão de uso de bens imóveis ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para formalizar o seu uso, considerando a expiração do prazo do termo de cessão anterior.

Contando com a apreciação e a aprovação, dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
F312EC9A7AF44FED971619AB067425BA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F312EC9A7AF44FED971619AB067425BA>